Id:167C4211FEBFA5E4

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués
Secretaria Municipal da Assistência Social

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA nº 018/2024 para contratação de empresa para aquisição de materiais de kit´s enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gilbués-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 00.598.043/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lizandro Nogueira, nº 969, Centro, cidade de Teresina-PI, representada por Manoel Oliveira Galvão, portador do CPF nº 048.034.308-02. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 53.958,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 25 de Novembro de 2024.

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0CC55BC76FF9A5EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE KIT´S ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 00.598.043/0001-10.
ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, 969, Centro, Teresina, Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 53.958,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Gilbués (PI), 25 de novembro de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:13B5B72143ABA5D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

(Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA nº 018/2024, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais de kit´s enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gilbués-PI, originado do Processo Administrativo nº 037/2024, no valor total de R$ 55.504,65 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para **RATIFICAÇÃO**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA** inscrita com CNPJ: 00.598.043/0001-10, apresentou proposta com o valor total de R$ 53.958,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais), o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços, à empresa **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA** inscrita com CNPJ: 00.598.043/0001-10 apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Gilbués - PI, 25 de Novembro de 2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Patrícia Dias de Almeida
Agente de Contratação

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais